# MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1o do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei no 1.086, de 2023, que “Institui o Dia Nacional Marielle Franco de Enfrentamento da Violência Política de Gênero e Raça, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem no 89, de 2023.

Brasília, 25 de abril de 2023.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.4.2023